
Ecologia

Renato Neves Sarmiento

**A cidade de Rio Claro – SP está cumprindo
sua meta na compra de alimentos da
agricultura familiar para o PNAE?**



Rio Claro
2012

Renato Neves Sarmento

**A cidade de Rio Claro- SP está cumprindo sua meta na compra
de alimentos da agricultura familiar para o PNAE?**

Orientador: Marcos Aparecido Pizano

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Instituto de Biociências da
Universidade Estadual Paulista “Júlio de
Mesquita Filho” - Câmpus de Rio Claro,
para obtenção do grau de Ecólogo.

Rio Claro
2012

574.5 Sarmiento, Renato
S246c A cidade de Rio Claro - SP está cumprindo sua meta na compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE? / Renato Sarmiento. - Rio Claro : [s.n.], 2012
27 f. : il., figs., gráfs., tabs. + 6 cardápios

Trabalho de conclusão de curso (Ecologia) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro
Orientador: Marcos Aparecido Pizano

1. Ecologia. 2. Merenda. 3. Escola. 4. Alimentação. I. Título.

Dedico ao meu falecido avô Carlos Alberto

Sarmento e ao meu filho por nascer

Francisco Radamés.

Agradecimento:

Agradeço aos meus pais Carlos e Regina, minha irmã Elisa e toda a família, avós, tios, primos, irmãos de vida. Em especial à minha nova família o Francisco Radamés, que parece estar com pressa de chegar, pois não para de crescer, e a sua mamãe e companheira para todos os momentos Aline, ainda iremos construir muita coisa juntos.

Não posso deixar de agradecer também à família que acabei “adotando” aqui em Rio Claro. Madruga’s, Mambembe, Pasárgada. Às boas e velhas serenatas pelas repúblicas, enfim a todos que sabem que participaram, pois se eu for nomear um por um não termino nunca. Nomearei apenas uma pessoa que me deu bons tapas na cara pra tentar me acordar, e conseguiu. À Carol, com sua voz abençoada, que cante para sempre.

Ao meu orientador Pizano, por correr junto comigo nos últimos dias dos prazos. Às pessoas envolvidas nas secretarias de Agricultura, Abastecimento e Silvicultura e de Educação e à Associação de Agricultores de Rio Claro. Em especial à Fatima Schiavon, diretora do Departamento de Alimentação Escolar e à Claudia Madruga, nutricionista – Secretária de Educação. Ao Marco Cestare, agrônomo da Secretaria de Agricultura e ao Luis Fernando, representante da Associação de Agricultores. Sem eles não teria sido possível esse trabalho.

Sumário:

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 OBJETIVOS.....	8
3 METODOLOGIA.....	8
4 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA.....	9
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	10
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	19
8 ANEXOS.....	22
8.1 Anexo I.....	22
8.2 Anexo II.....	23
8.3 Anexo III.....	24
8.4 Anexo IV.....	25
8.5 Anexo V.....	26
8.6 Anexo VI.....	27

Introdução:

Os métodos de produção atuais já se mostraram falhos na capacidade de coexistir com os meios naturais existentes vide a exaustão dos solos, contaminação de mananciais, extinção de espécies, degradação das condições de vida da população, dentre muitos outros fatores. O século XX veio com promessas de resolver os problemas pendentes de séculos anteriores através do avanço tecnológico e democratização social, mas como afirmou Bursztyn (2001, p.147-148) “o balanço final do século XX revela uma grande frustração e acena com uma constrangedora pauta de pendências a serem encaradas”.

Desde a “invenção” da agricultura, há 10.000 anos, o ser humano altera o ambiente em que vive para tirar seu sustento, sendo considerada a “primeira grande revolução que gerou os primeiros excedentes e deu luz às primeiras civilizações” (ARTHUS-BERTHRAND, 2009). A agricultura pode ainda ser considerada um acontecimento que estabelece os alicerces da alimentação tradicional humana, sendo assim uma reviravolta social e ideológica que vem alterar a relação homem/meio ambiente (FLANDRIS; MONTANARI, 1998).

Tais modificações transcorreram de tal maneira que, a partir da Revolução Verde (déc. 1950-1970), a concentração de terras e má distribuição de renda, aliadas a uma incursão da vertente industrial com recursos produtivos no campo, acarretaram numa forte exclusão social no Brasil e no Mundo (MOREIRA, 2000). Há, porém quem defenda a posição de que a Revolução Verde apresentou-se como uma evolução positiva no quesito erradicação da fome, assim seria o conjunto de inovações e estratégias que possibilitaria o incremento da produtividade através da intensa mecanização do campo, uso abrangente de agrotóxicos, pesquisas com sementes e fertilização química dos solos (SANTOS, 2010).

Porém, tamanho investimento na industrialização do campo acarretou numa perda da independência dos produtores que passam a estreitar o leque produtivo a um ou poucos cultivares o que, conseqüentemente, os tornaram dependentes de insumos comerciais e grandes complexos industriais que dominam os mercados de produtos (PETERSEN, 2009). No entanto, a incursão tecnológica, assim como todos os aspectos da sociedade são diretamente influenciados por parâmetros econômicos e tendências de mercado (MOREIRA, 2000).

Na década de 1970, com a crise do petróleo e a grande dependência de tal “revolução” desta matriz energética, ocorre um grande aumento nos custos do pacote tecnológico do agricultor. E não somente isso, mas a vertente ambiental também sofreu modificações intensas que refletiram numa intensificação do uso de fertilizantes químicos e agrotóxicos, acarretando na deterioração dos recursos naturais como: solo e água. (MOREIRA, 2000).

Por esses motivos tem ocorrido atualmente um resgate da valorização da entidade que representa a agricultura familiar, que corresponde a 84,4% do total de estabelecimentos agropecuários, porém 24,3% da área das propriedades do país. A agricultura familiar foi responsável por 87% da produção nacional de mandioca, 70% da produção de feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 58% do leite, 59% do plantel de suínos, 50% das aves, 30% dos bovinos e, ainda, 21% do trigo. A cultura com menor participação da agricultura familiar foi a soja com 16% (IBGE, 2006).

Incrementando-se às estatísticas, a agricultura familiar apresenta-se como uma alternativa viável para que possamos enfrentar essa encruzilhada civilizacional em que nos metemos. É, também, uma maneira de perpetuar a valorização dos conhecimentos tradicionais por meio de uma percepção diferenciada dos potenciais ecológicos e socioculturais locais que se opõe à lógica capitalista e empresarial de produção (PETERSEN, 2009).

Enfim, “está na hora de a sociedade brasileira não apenas dar um voto de confiança a esses agricultores (camponeses), mas, sobretudo, reconhecer sua capacidade de assumir, efetivamente, seu papel enquanto ator social, protagonista da construção de outra agricultura e de um outro meio rural no nosso país” (NAZARETH [199-?] *apud* PETERSEN, 2009).

No âmbito da educação, a alimentação se apresenta, como uma forma de devolver aos que necessitam a energia, dignidade, esperança e autoconfiança para os enfrentamentos cotidianos. Daí a importância de uma política de reeducação alimentar, pois atravessamos um período onde a indústria dos alimentos pressiona tanto o lado da produção, quanto o lado do consumo e, a segurança alimentar, pela lógica mercadológica, só é garantida em vista do poder aquisitivo do cidadão. Além disso, políticas públicas, aonde o cidadão é tratado como um necessitado de doações, atuam como um desserviço no âmbito do resgate da autoconfiança e dignidade dos excluídos (BOOG, 2008).

A preocupação com a alimentação escolar se iniciou na década de 1940, mas daí para a implementação e consolidação de um programa oficial já se passaram mais de 60 anos. Com a Constituição de 1988 ficou assegurado o direito do escolar à alimentação e oficializou-se o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) gerenciado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) que visa garantir a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas. (BRASIL, 1988)

A Lei nº 11947 de 16/06/2009 dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e a Resolução/CD/FNDE nº038 de 16/07/2009 dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no PNAE. Estas definiram as bases para o desenvolvimento de uma educação

alimentar e promoção de saúde nas escolas, bem como para garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos.

Dentro da Lei nº 11947, destacam-se dois artigos:

Art. 12 Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Art.14 Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

E com a Resolução/CD/FNDE N°25 de 4 de julho de 2012, que alterou artigos da resolução nº038, passando o valor limite de venda à alimentação escolar que era de R\$9.000,00 (nove mil reais) por DAP/ano para R\$20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ano. Nesta mesma resolução destaca-se ainda a alteração do artigo 21 da, já mencionada, Resolução nº38 de 16/07/2009, onde se torna obrigatória a divulgação dos editais de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural em jornal de circulação local e na forma de mural público de ampla circulação.

Para tornar-se participante do PNAE o agricultor deve, primeiramente, ser reconhecido por lei como agricultor familiar. Para tanto deve obter uma DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) junto a um órgão credenciado pelo MDA (Ministério de Desenvolvimento Agrário). (BRASIL, 2008) No estado de São Paulo, a emissão de DAP's ocorre, geralmente, na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI). O agricultor deve ainda, no caso do município de Rio Claro, integrar-se a uma Associação de Agricultores que firmará contrato junto à prefeitura através de chamada pública.

A Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) é o instrumento que identifica legalmente os agricultores familiares e/ou suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas, habilitando-os a se candidatarem às operações de crédito rural junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Os beneficiários não são obrigatoriamente agricultores, mas também pescadores artesanais, extrativistas, silvicultores, aquícultores, quilombolas, indígenas, etc. Podem ser obtidas por pessoas físicas, tendo validade de seis anos, ou por pessoas jurídicas, tendo validade de um ano. (BRASIL, 2008)

Quando concedida há que se determinar o(s) titulares que possuirão a DAP principal e os demais componentes da unidade familiar que poderão adquirir uma DAP Acessória. Os titulares são submetidos à classificação em cinco grupos: grupo A para assentados do

Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou do Programa de Crédito Fundiário; grupo B para agricultores com área de até 4 módulos fiscais que obtenha no mínimo 30% da renda com exploração agropecuária do estabelecimento e renda bruta anual familiar de até R\$4000,00; grupo C para agricultores com área de até 4 módulos fiscais que obtenha no mínimo 60% da renda com exploração agropecuária do estabelecimento e renda bruta anual familiar acima de R\$4000,00 até R\$18000,00; grupo D para agricultores com área superior a 4 módulos fiscais que obtenha no mínimo 70% da renda com exploração agropecuária do estabelecimento e renda bruta anual familiar acima de R\$18000,00 até R\$50000,00; grupo E para agricultores com área de até 4 módulos fiscais que obtenham no mínimo 80% da renda com exploração agropecuária do estabelecimento e renda bruta anual familiar acima de R\$50000,00 e até 110000,00. Junto à DAP principal podem ser vinculadas DAP's acessórias para jovens (filhos) entre 16 e 25 anos que tenham ou esteja obtendo grau de escolaridade ou para mulheres agregadas ao núcleo familiar. (BRASIL, 2008)

À pessoa jurídica pode ser concedida uma DAP especial para cooperativas que funcionam há pelo menos um ano com patrimônio líquido entre R\$50000,00 e R\$3000000,00, composta por, no mínimo, 90% de agricultores familiares enquadrados pelo PRONAF ou a cooperativas singulares que possuam pelo menos 90% de agricultores familiares dos grupos 'B', 'C', 'D' ou 'E'. (BRASIL, 2008)

De acordo com a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Silvicultura, a Associação de Agricultores Familiares de Rio Claro e Região não possui DAP jurídica, assim sendo, cada agricultor tem sua DAP individual sendo enquadrado em alguma das categorias citadas acima.

Em 2002, BELIK *et al.* destacaram a Prefeitura Municipal de Rio Claro como uma das principais consumidoras do mercado varejista por conta do suprimento às merendas escolares, sendo que, à época, as aquisições eram feitas principalmente junto a CEASA de Campinas e complementadas por suprimentos do governo estadual e/ou federal. Ressaltou, ainda, o potencial, não aproveitado à época, da Prefeitura como desencadeador de políticas públicas para fomento da produção local.

Para dar início às mobilizações de implementação do PNAE, foi necessária a criação de uma Associação que possibilitasse a emissão de nota fiscal à Prefeitura. De acordo com o Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura de Rio Claro, esta iniciativa teve início em meados de 2010, num esforço conjunto entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Silvicultura da Prefeitura de Rio Claro. Começaram a reunir comissões para criação da Associação de Agricultores Familiares de Rio Claro e Região e a construção de um pavilhão para

recebimento, processamento e distribuição adjacente ao prédio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Silvicultura de Rio Claro. As primeiras contratações foram realizadas individualmente (prefeitura - produtor) em 2010 por meio de chamada pública pelo endereço virtual do MDA. No fim de 2010 já havia sido criada a Associação e foi, por meio desta, prorrogado o contrato da primeira chamada pública até novembro de 2011. A segunda chamada pública ocorreu em novembro de 2011 para o atendimento de 2012.

As normas de produção orgânica foram estabelecidas pela Lei nº10831 de 23 de dezembro de 2003 e regulamentadas quatro anos mais tarde com o Decreto nº 6323 de 27 de dezembro de 2007. Para a obtenção da certificação orgânica há três procedimentos distintos: 1 - Certificação por Auditoria que consiste da concessão do selo SisOrg por certificadora pública ou privada após avaliação de acordo com critérios estabelecidos internacionalmente e requisitos técnicos da legislação brasileira; 2 - Sistema Participativo de Garantia onde os interessados (produtores, consumidores, técnicos, etc.) por meio de um Opac (Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade), legalmente constituído, irão se responsabilizar pela emissão do SisOrg; 3 - Controle Social na Venda Direta que atua como uma exceção na obrigatoriedade de certificação para a agricultura familiar, devendo apenas, tais produtores, se credenciar junto a uma organização de controle social para estarem inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.

Assim ficou estabelecido pela Resolução N°39 de 26 de janeiro de 2010, artigo 1º parágrafo 4º, para o caso de participantes do PNAE: “No caso de produtos agroecológicos ou orgânicos, conforme definido na Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, admitem-se preços de referência com um acréscimo de até 30% (trinta por cento).” Tal resolução determina ainda, como preço de referência para hortigranjeiros a média de preços praticados nos últimos três meses pelo mercado atacadista (CEASA – Central de Abastecimento SA).

Objetivos:

O presente trabalho apresenta-se como um estudo de caso, cujo objetivo principal é constatar a situação da aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar pela prefeitura do município de Rio Claro/SP, para suprir a merenda escolar, em concordância com a legislação vigente. Além disso, comparar os cardápios das escolas, formulados pela nutricionista responsável da prefeitura, com a disponibilidade da produção pela agricultura familiar no município.

Metodologia:

Para a realização deste estudo foram consultadas: a “Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Silvicultura” e a “Secretaria de Educação”, ambas da prefeitura de Rio Claro, para coleta de dados referentes à compreensão, implementação e evolução, de 2010 até meados de 2012, das diretrizes publicadas pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e pela Lei nº 11947 de 16/06/2009 e as resoluções que a alteraram.

Foram coletados dados da quantidade em kg de cada gênero entregue mensalmente em dezembro de 2010, ano letivo de 2011 e dois primeiros quadrimestres de 2012. A discriminação da quantidade proveniente da Agricultura Familiar e da empresa distribuidora de hortifruti CEAZZA de junho de 2011 a junho de 2012.

As informações condizentes com a situação do campo no município foram obtidas junto ao site do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e ao site da Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada (CATI) por meio do Projeto LUPA (Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo). Os dados sobre encomendas de alimentos, produção por agricultor familiar e valores de aquisição da merenda foram coletados junto à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Silvicultura com o coordenador da Associação dos Agricultores Familiares de Rio Claro, Sr. Luis Fernando.

Posteriormente foi feita uma comparação com a situação de outras localidades, sobre os principais resultados decorridos da implantação do PNAE e, principalmente, acerca da meta de 30% de aquisição da agricultura familiar por meio de revisão bibliográfica de artigos e publicações em “sites” de prefeituras.

Por fim foi realizada análise da aquisição de alimentos para a merenda escolar no município; a evolução ao longo dos anos, desde sua implantação no município em 2010 até o momento, das ações de organização e estruturação ligadas ao PNAE. Os dados obtidos foram apresentados na forma de tabelas e gráficos para facilitar sua interpretação.

Caracterização da Área:

O município de Rio Claro abrange uma área de 499km² e possui 186.253 habitantes. Foi instituído oficialmente como cidade no ano de 1857. (IBGE, 2006)

As tabelas abaixo exprimem a ocupação do solo no município de Rio Claro (tabela 1) e do estado de São Paulo (tabela 2). Tomando-se a área total indicada e subtraindo-se as áreas com vegetação natural e vegetação de brejo e várzeas obtém-se um panorama das áreas agricultáveis do município e do Estado como um todo.

Tabela 1 – Ocupação do Solo (ha), Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, 2007/08.

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Distância à sede do município	km	990	0,8	12,2	30,0	-
Área total	hectare	990	0,4	37,4	4.356,0	37.027,4
Área com cultura perene	hectare	127	0,1	20,9	1.736,7	2.658,2
Área com cultura temporária	hectare	544	0,1	29,1	1.804,9	15.854,0
Área com pastagens	hectare	660	0,2	14,2	305,0	9.370,0
Área com reflorestamento	hectare	244	0,1	14,5	2.160,2	3.528,0
Área com vegetação natural	hectare	481	0,1	5,2	630,0	2.502,4
Área com vegetação de brejo e várzea	hectare	74	0,1	1,3	10,0	93,0
Área em descanso	hectare	328	0,1	4,4	50,0	1.453,5
Área complementar	hectare	697	0,1	2,3	180,0	1.568,3

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA.

Tabela 2 – Ocupação do Solo (ha), Estado de São Paulo, 2007/08.

TIPO	UPAs		Área	
	Número	Percentual	Hectare	Percentual
Área com cultura perene	83.971	25,87	1.225.035	5,97
Área com cultura temporária	168.104	51,79	6.737.699	32,86
Área com pastagem	234.148	72,13	8.072.849	39,37
Área com reflorestamento	43.906	13,53	1.023.158	4,99
Área com vegetação natural	155.211	47,82	2.432.912	11,87
Área de vegetação de brejo e várzea	64.242	19,79	294.754	1,44
Área em descanso	25.806	7,95	222.419	1,08
Área complementar	268.485	82,71	495.280	2,42
Área total	324.601	100,00	20.504.107	100,00

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA.

Assim, a área cultivável do município de Rio Claro corresponde a 34429 ha que equivale a 0,19% da área cultivável do Estado de São Paulo (17776441 ha)

Resultados e Discussão:

Em Rio Claro há 321 DAP's ativas e 4 inativas, totalizando 325 DAP's concedidas a agricultores no município. (BRASIL, 2012) Abaixo estão relacionadas culturas praticadas no município e o respectivo número de Unidades Produtoras; mínimo, máximo e a média de área das UPAs (Unidades de Produção Agropecuária) e o somatório total.

Tabela 3 – Área Cultivada (ha), Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, 2007/08(site do Projeto LUPA)

CULTURA	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Cana-de-açúcar	451	0,2	31,3	1.258,2	14.114,0
Braquiária	553	0,2	14,7	305,0	8.138,8
Eucalipto	243	0,1	12,5	1.690,1	3.040,9
Laranja	78	0,1	25,9	1.367,7	2.023,0
Milho	89	0,4	15,2	546,7	1.356,7
Gramas	44	0,5	11,7	92,2	514,1
Outras gramíneas para pastagem	64	0,5	7,6	34,0	488,5
Pinus	2	11,0	240,6	470,1	481,1
Seringueira	1	223,1	223,1	223,1	223,1
Feijão	12	0,1	12,9	108,0	155,0
Limão	7	0,2	21,7	138,9	151,8
Arroz	15	0,6	9,4	108,0	141,1
Capim-napier (ou capim-elefante)	28	0,2	4,0	20,4	110,7
Café	20	0,1	5,2	15,2	103,3
Capim-jaragua	5	1,0	14,6	28,8	73,1
Alface	22	0,3	2,4	12,0	53,4
Abacate	8	0,1	6,0	30,0	48,2
Manga	8	0,1	5,1	20,0	40,8
Mandioca	17	0,1	1,9	6,4	31,9
Colonião	4	1,7	6,2	11,5	24,8
Soja	2	9,6	12,3	15,0	24,6
Banana	6	0,5	3,6	15,0	21,4
Setária	1	20,0	20,0	20,0	20,0
Uva fina	1	19,0	19,0	19,0	19,0
Outras olerícolas	14	0,1	1,3	3,2	18,5
Milho-doce	6	1,0	2,8	6,1	16,7
Chicória (ou chicória-de-folha-crespa)	8	0,1	1,8	4,8	14,0
Pomar doméstico	30	0,1	0,4	1,2	13,2
Couve (ou couve-crespa)	17	0,1	0,7	3,2	12,6
Maracujá	3	1,2	4,1	9,2	12,4

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

Percebe-se que, entre as culturas alimentares do município destacam-se a Laranja e Milho. Predominam as culturas de Cana-de-açúcar, Braquiária (pastagem) e Eucalipto. Não foi possível distinguir quanto seria referente à agricultura familiar. Isto evidencia a herança agrícola da região fundamentada principalmente em produções extensivas de cana-de-açúcar e pecuária desde meados dos anos 60. (BELIK, 2002)

Abaixo seguem as tabelas obtidas a partir das notas fiscais, emitidas pela Associação dos Agricultores Familiares de Rio Claro e Região ao Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura de Rio Claro, referentes a dezembro de 2010 e ao período letivo de 2011 (tabela 4) e ao período letivo de 2012 até o fechamento no início do mês de setembro (tabela 5).

Tabela 4 – Valores em Kg e Total em R\$ referentes a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para o PNAE (dezembro de 2010 e período letivo de 2011).

Item	Dez (2010)	Abr	Mai	Jun	Jul	Set	Out	Nov	Total
Abobrinha	96,86	441,6	0	0	0	274	0	0	715,6
Abobrinha org	0	0	0	0	0	80,52	0	0	80,52
Acelga	0	0	0	0	0	410	0	102,5	512,5
Acelga org.	0	0	0	0	0	41,5	0	26,6	68,1
Alface	412,29	534,5	413,3	735,5	647,6	638	677,72	507,8	4154,42
Alface org.	54,54	20,2	0	0	201,4	172,54	598,2	170	1162,34
Banana Nanica	1629,9	2212,6	3411,9	3221,02	4140,6	3348,8	4834,46	3791,1	24960,48
Banana Prata	0	0	0	206,2	93	44,6	1227,57	1654,5	3225,87
Banana org.	0	0	94	0	0	0	0	0	94
Beterraba	274,88	766	43,1	0	0	343	0	0	1152,1
Beterraba org.	49,88	0	0	0	0	212,2	0	0	212,2
Cenoura	66,7	0	0	0	517,8	918,1	326,8	225,3	1988
Cenoura org.	351,21	516	0	0	0	151,6		79,1	746,7
Couve	143,49	0	0	0	537,7	203,1	554,6	398,3	1693,7
Couve org.	73,65	0	0	0	54,2	85,1	154,9	58,1	352,3
Chicória	67,37	137,52	0	145	0	190,2	210,1	436,5	1119,32
Chicória org.	51,7	0	0	0	0	27,7		148,4	176,1
Cheiro-verde	90,43	7	0	47,3	99,7	190,8	194,9	182,92	722,62
Cheiro-verde org	29,57	120,5	0	0	84,6	85,5	72,7	62,2	425,5
Chuchu	0	0	0	0	0	215,8	0	0	215,8
Mandioca	825,89	290,24	1518,2	1272	1206,4	358	0	0	4644,84
Mandioca org		134	100	167,5	193	0	0	0	594,5
Repolho	230,59	0	0	0	0	662,5	1217,3	411,2	2291
Repolho org.	0	0	0	0	0	0	139,5	141,3	280,8
Tomate	510,06	1961,6	0	0	0	0	0	0	1961,6
Total (R\$)	6.397,96	9.523,12	5.569,16	6.279,09	9.693,23	10.706,19	13.563,35	11.743,20	53550,91
Total (R\$) 2010	6.397,96	Total(R\$) 2011	67.077,34						

Como, no ano de 2010, o programa estava recém saindo do plano das ideias e partindo para a prática, o início das aquisições da agricultura familiar para merenda ocorreu apenas no mês de dezembro, quando a Associação dos Agricultores Familiares de Rio Claro e Região havia recém obtido CNPJ e pôde firmar contrato com a prefeitura. Por este motivo observa-se o pequeno valor para este ano (Tabela 4).

No ano de 2011 as entregas ocorreram em todos os meses letivos, porém a estruturação da Associação ainda era recente e os registros são parcos. Em alguns casos eram acumulados recibos e emitidos em uma só nota fiscal em outro mês. Por exemplo, a ausência do mês de agosto e a entrega de mais de nove mil reais em julho (mês das férias escolares). O somatório financeiro de 2011 foi de R\$67077,34 e em quantidades de alimentos foi de 53550,91 Kg (Tabela 4).

Como pode-se ver na Tabela 5, o ano de 2012 foi bastante discrepante dos demais. Neste ano foram entregues 227.077,67 Kg de alimentos num valor total de R\$598.876,25, sendo que estes dados são referentes aos meses de fevereiro a setembro.

Os gráficos abaixo exprimem, em termos financeiros (figura1) e quantidade de alimentos em quilogramas (figura2), as diferenças entre os anos 2010, 2011 e 2012.

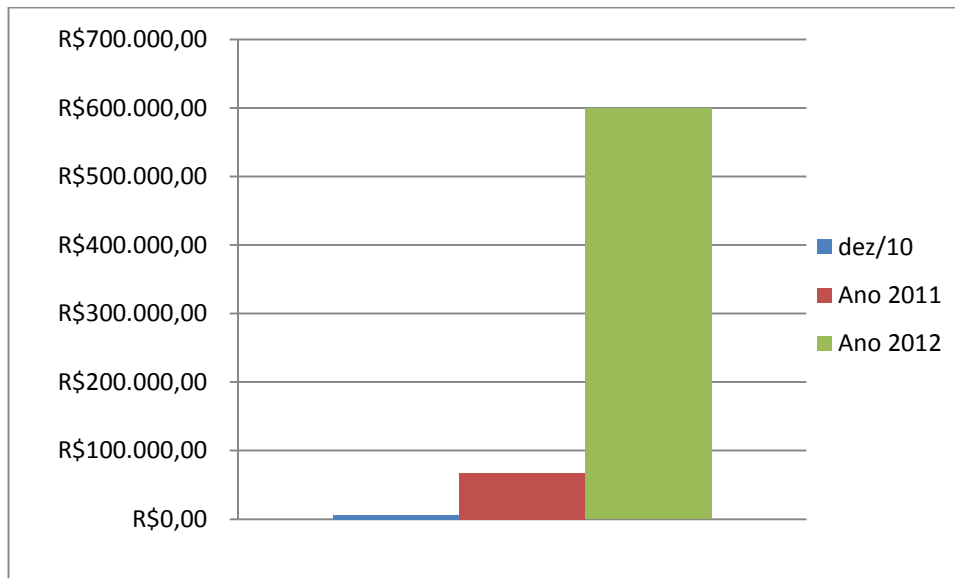


Figura 1 - Valor de compra (R\$) de produtos da Agricultura Familiar referente aos anos 2010, 2011 e 2012.

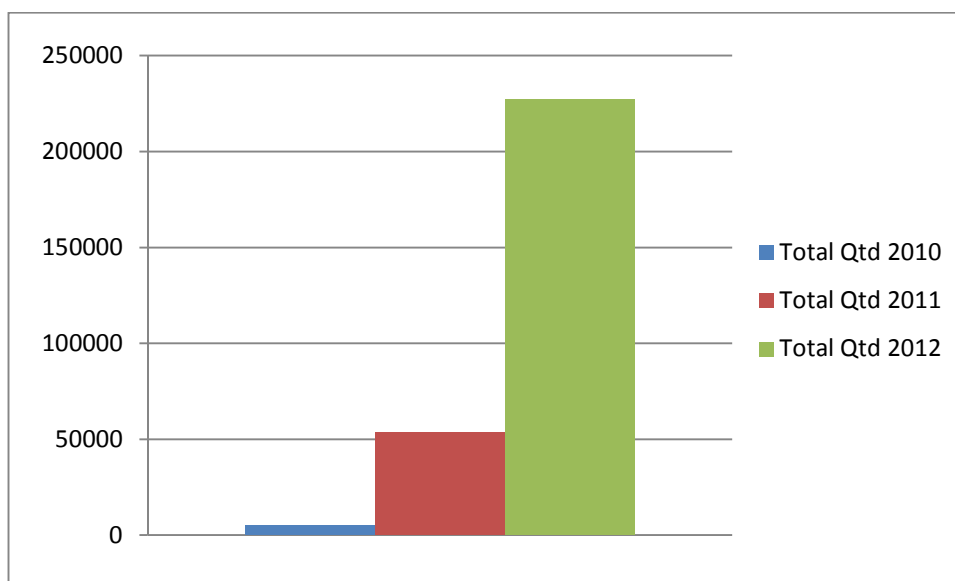


Figura 2 - Quantidade em Kg compradas da Agricultura Familiar nos anos de 2010, 2011 e 2012.

As figuras apresentam a mesma tendência crescente ao longo dos três anos e nos permite interpretar o quanto a estruturação e organização das partes responsáveis (lê-se Secretaria da Educação, Secretaria de Abastecimento e Associação de Agricultores Familiares) influenciou e provavelmente continuará influenciando no aumento da eficiência de obtenção de produtos oriundos da agricultura familiar para a merenda escolar.

Tabela 6 – Valores em Kg referentes à licitação, entrega pela agricultura familiar e restante adquirido junto ao CEAZZA (saldo) entre maio de 2011 e maio de 2012.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	SALDO
ABACATE	kg	5.000	1.831	3.169
ABOBRINHA BRASILEIRA	kg	15.000	6.519	8.481
ABOBORA PAULISTA	kg	5.000	2.132	2.868
ACELGA	kg	20.000	420	19.580
ALFACE CRESPA	kg	10.000	2.859	7.141
BANANA NANICA	kg	120.000	16.487	103.513
BERINJELA	kg	10.000	0	10.000
BETERRABA	kg	15.000	4.907	10.093
BROCOLIS	kg	5.000	0	5.000
CASAL (CHEIRO-VERDE)	kg	7.000	1.804	5.196
CENOURA	kg	30.000	8.656	21.344
CHICÓRIA	kg	5.000	2.374	2.626
CHUCHU	kg	10.000	887	9.113
COUVE-FLOR	kg	5.000	0	5.000
ESPINAFRE	kg	10.000	375	9.625
COUVE MANTEIGA	kg	10.000	1.452	8.548
LARANJA LIMA	kg	4.000	0	4.000
LARANJA PERA	kg	10.000	26.286	0
LIMÃO TAITI	kg	5.000	377	4.623
MANDIOCA	kg	5.000	6.144	0
MARACUJA	kg	3.500	778	2.722
PEPINO	kg	10.000	0	10.000
QUIABO	kg	4.720	180	4.540
REPOLHO VERDE	kg	20.000	5.721	14.279
TANGERINA	kg	10.000	6.343	3.658
TOMATE SALADA	kg	45.000	17.717	27.283
VAGEM	kg	4.000	0	4.000
OVO	dz	14.100	0	14.100

A Tabela 6 refere-se ao total de alimentos adquiridos para a merenda escolar ao longo de um ano (maio 2011 a maio 2012). A quantidade licitada se refere à previsão contratual por parte da prefeitura para suprir toda a merenda escolar do município; já a quantidade entregue corresponde ao que foi entregue pela agricultura familiar ao PNAE; e o saldo é referente ao montante de alimentos que foram adquiridos junto ao CEAZZA (rede de hortifruti) para suprir a demanda. Os valores para os itens mandioca e laranja ilustram a incongruência entre a capacidade de produção da agricultura familiar e a previsão da quantidade de cada item. Destaca-se também a falta de condições dos agricultores familiares na produção de diversos itens alimentares, que sequer foram entregues e acabaram sendo adquiridos junto ao CEAZZA. (Figura 3)

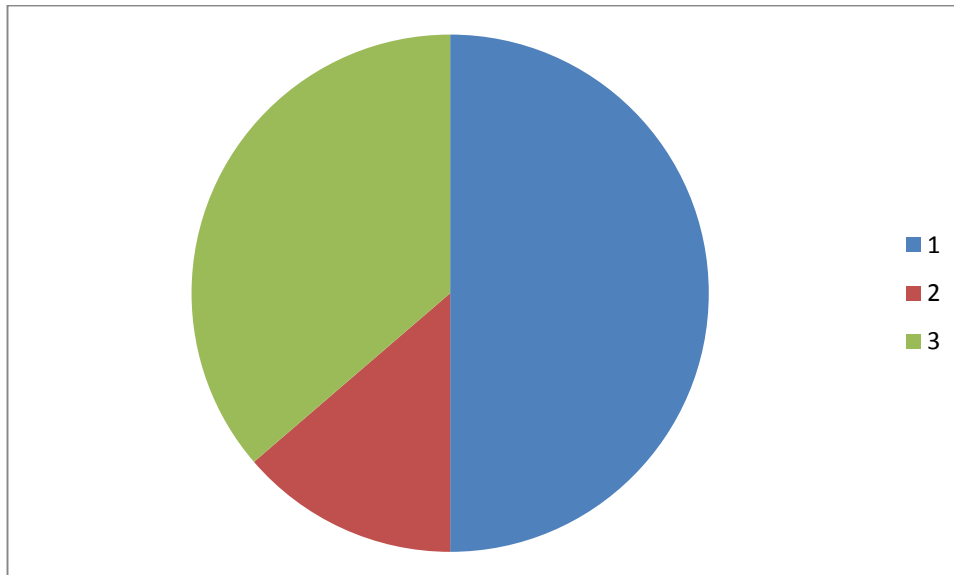


Figura 3 - Valores em Kg de alimentos Licitados (1), entregues pela agricultura familiar (2), repassados ao CEAZZA (3).

No ano de 2011 foi repassado um total de R\$2.358.660,00 destinados ao PNAE (FNDE, 2011). Desse valor, R\$707.598,00 seriam correspondentes aos 30% oriundos da agricultura familiar. Porém neste ano apenas R\$67.077,34 (~9,48%) foram repassados à agricultura familiar do município de Rio Claro, não atingindo a meta estipulada pela legislação.

Já no ano de 2012 foram repassados até 31 de agosto R\$1.775.232,00. (FNDE, 2012) Assim sendo, os 30% proporcionais exigidos pela legislação vigente correspondem a R\$532.569,6. Portanto pode-se dizer que no ano de 2012, com os R\$509.903,85 (total apurado em 2012 subtraído do valor do mês setembro) registrados até o fim de agosto deste ano, a meta está próxima de ser alcançada (~28,72%).

De acordo com o contrato firmado entre a Associação de Agricultores e a Prefeitura de Rio Claro no ano de 2011, neste ano estavam inscritos 43 agricultores e desses apenas 26 realizaram entregas à merenda escolar. Deste total apenas três eram produtores orgânicos e somente um produtor convencional atingiu o valor limite de R\$9.000,00. A média arrecadada pelos agricultores convencionais com vendas ao PNAE neste ano foi de R\$2.749,87 e no caso dos agricultores orgânicos foi de R\$4.412,85. Assim pode-se perceber não só uma vantagem como um incentivo financeiro real para os agricultores orgânicos. (AAFRC, 2012)

Como a, já mencionada, resolução n°25 que altera o valor limite da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) de R\$9.000,00 para R\$20.000,00 ao ano só entrou em vigor a partir da sua data de divulgação, 4 de julho de 2012, segundo o Coordenador da Associação de Agricultores Familiares de Rio Claro e Região, durante o ano de 2012 a Prefeitura de Rio Claro ainda usará como base o valor antigo de R\$9.000,00. Sendo assim, dos 85 agricultores contratados, cerca de 20 atingiram o valor máximo de R\$9.000,00. Dentre os agricultores

orgânicos, em relação a 2011, o número dobrou e passou a serem seis os inseridos no contrato e, desses, três atingiram o valor máximo anual. (AAFRC, 2012)

Há que se ressaltar também a discrepância observada nas quantidades contratadas e entregues em ambos os anos. Por exemplo, em 2011 haviam sido contratados 6.878Kg de tomate, porém, como se pode ver na tabela 4, foram entregues apenas 1.961,6Kg; o inverso ocorre com a banana nanica, pois foram contratados 16.200Kg sendo que foram entregues 24.960,48Kg. Isto, provavelmente, decorreu por conta da falta de estruturação do programa, tanto por parte da Prefeitura de Rio Claro como da Associação e dos agricultores em geral, pois o mesmo ainda estava em fase de implementação. Tal fato não pôde ser analisado em 2012, pois a conclusão do trabalho se deu antes do fim do contrato que vai até dezembro.

Em anexo (anexos I a VI) encontram-se os cardápios, referentes ao primeiro quadrimestre letivo de 2012 (março, abril, maio e junho), formulados pela nutricionista da prefeitura, Sra Cláudia Madruga. Os mesmos abrangem o ensino público desde creches, maternal e pré-escola até ensino fundamental, médio e Eja (Escola para Jovens e Adultos). Comuns a todos os cardápios são as observações, quanto a variações no mesmo, que permitem algumas adaptações de acordo com a disponibilidade de alimentos. Estas são vantajosas por conta das oscilações de safra, porém, ao mesmo tempo, dificultam o planejamento por parte dos agricultores no tocante aos itens que devem ser produzidos, conforme observa-se nas tabelas 4 e 5.

A comunicação entre prefeitura e agricultores é fundamental para o funcionamento adequado do PNAE. Para que, futuramente, se almeje um suprimento de 100% da merenda escolar fornecido pela agricultura familiar é necessário que a troca de informações seja mais eficiente entre a Associação dos Agricultores Familiares e a Prefeitura de Rio Claro. Um planejamento conjunto, no tocante à capacidade de produção local, para a formulação de cardápio condizente com as particularidades do Município.

Belik *et al.* afirmaram em 2002 que “... mais do que um problema de distribuição e escoamento da sua produção agrícola, Rio Claro enfrenta algumas questões ligadas à produção e ao reordenamento da oferta agrícola.”

Também, as experiências adquiridas por outros municípios podem ser aproveitadas para melhorar a gestão dos recursos destinados à aquisição da merenda escolar.

Assim, de acordo com a Prefeitura de Registro, no 1º Seminário de Segurança Alimentar Regional realizado na própria cidade a 06 de julho de 2012, o município destinou, até a data da publicação da nota, 50% do repasse do FNDE para o PNAE ao pequeno agricultor. (REGISTRO, 2012) Este dado é bastante significativo, pois, de acordo com o FNDE, o repasse a esta cidade seria, até 31 de agosto de 2012, R\$585.462,00. (FNDE, 2012)

Assim o referido valor de 50% equivaleria a R\$292.731,00 repassados à agricultura familiar. Porém foi observada uma discrepância de informações, pois na referida nota publicada o valor teria sido de R\$530.000,00, que já seria equivalente a 90,5%. Tal fato pode ser possível por conta da predominância de agricultores familiares com capacidade de suprir a demanda.

Já o Estado do Paraná, que iniciou as compras da agricultura familiar em 2010, foi o primeiro a cumprir a obrigação legal de destinação de 30% da verba à agricultura familiar. Para o ano de 2013 já está previsto o aumento desse repasse. Provavelmente a grande força das cooperativas do Paraná, como a Coopafi Cerro Azul, que reúne 22 associações, além de outras, permite uma organização maior para o fornecimento. Além disso, no estado do Paraná as propriedades de agricultura familiar correspondem a 92,7% do total de propriedades, mas apenas 38,9% da área produtiva. Tal dado pode parecer pouco, mas comparado ao cenário nacional, onde as propriedades de agricultura familiar correspondem a 84,4% do número de unidades produtoras, mas apenas 24,3% da área produtiva, percebe-se quão mais distribuídas as terras estão no Paraná. (BRASIL, 2012)

Enfim, podem-se apontar melhoras, em âmbito nacional, tendo em vista a evolução de políticas públicas relacionadas à merenda escolar e agricultura familiar por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Considerações Finais:

Em âmbito regional, podem ser apontados incentivos à agricultura familiar, tanto em termos financeiros, pois o Programa atua como garantia de renda obtida pela venda direta à Prefeitura, como em termos estruturais e organizacionais, pois para implementação do programa foi construído um centro de recebimento e distribuição facilitando a entrega dos agricultores em ponto fixo e também a criação da Associação de Agricultores Familiares de Rio Claro e Região que formaliza uma organização cooperativa entre os agricultores que lhes confere força política.

No que diz respeito ao Artigo 14 da Lei nº11.497 de 16 de junho de 2009, principal foco do presente trabalho, que determina que o valor mínimo de 30% do repasse do FNDE seja destinado à agricultura familiar, foi constatado que nos anos de 2010 e 2011 a meta não foi cumprida. Já para o ano de 2012 a expectativa é que sejam alcançados os 30%, porém tal constatação não é conclusiva devido ao encerramento do trabalho no mês de setembro, onde já foram alcançados 28% do repasse.

O município de Rio Claro já evoluiu e tende a evoluir mais por conta das melhoras alcançadas com a implementação do PNAE. Porém devem ser incrementados os esforços no

sentido de incentivar a ampliação da produção pelo pequeno agricultor, bem como a articulação cada vez maior dos mesmos para intensificar a troca de informações e necessidades entre estes e a Prefeitura Municipal.

Referências Bibliográficas:

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO CLARO E REGIÃO (AAFRC), **Base de dados para controle de vendas e emissão de nota fiscal**. Rio Claro/SP. Consulta pessoal, entre os meses de maio a setembro de 2012.

ARTHUS-BERTRAND, Y. **Home**. França: Elzévir Films, 2009.

BELIK, W *et al.* **A distribuição de produtos *in natura* no Município de Rio Claro: uma análise qualitativa dos fluxos de abastecimento**. Revista Cadernos de Debate. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação da UNICAMP. Campinas, vol.IX pg.1 – 16, 2002.

BOOG, M. C. F. **O professor e a alimentação escolar: ensinando a amar a terra e o que a terra produz**. Campinas: Komedi, 2008. 96p.

BRASIL. **Coletânea de Normativos do Manual do Crédito Rural de Interesse da Agricultura Familiar**. Secretaria de Política Agrícola/CONTAG; Ministério da Agricultura; Governo Federal; Brasília, DF, janeiro de 2012. Disponível em: <http://www.fetaep.org.br/Agricola/DAP/mcr10_jan2012.pdf> Acesso em: 29 de setembro de 2012.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. **Decreto nº 6323, de 27 de dezembro de 2007**. Regulamenta a Lei nº10831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil: Casa Civil, Brasília, DF, 28 de dezembro de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6323.htm> Acesso em: 01 de setembro de 2012.

BRASIL. **Lei nº 10831 de 23 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre agricultura orgânica e dá outras providências. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil: Casa Civil, Brasília, DF, 24 de dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.htm> Acesso em: 01 de setembro de 2012.

BRASIL. **Lei nº 11947 de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil: Casa Civil, Brasília, DF, 17 de junho 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm> Acesso em: 04 de agosto de 2011.

BRASIL. **Paraná discute avanços do PNAE no estado e comemora resultados**. Nota publicada em 25 de junho de 2012 no site do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Governo Federal; Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item_id=10094144> Acesso em: 01 de outubro de 2012.

BRASIL. **Portaria nº 85, de 22 de dezembro de 2008**. Ministério do Desenvolvimento Agrário; Secretaria da Agricultura Familiar. Publicada no Diário Oficial da União de 02/01/2009. Brasília, DF, 2008. Disponível em:

< <http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/dap/0811420518.pdf>> Acesso em: 29 de setembro de 2012.

BRASIL. **Resolução nº 25, de 04 de julho de 2012.** Ministério do Desenvolvimento Agrário; Secretaria de Agricultura Familiar; Governo Federal. Brasília, DF, 2012. Disponível em: < http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/Resolu%C3%A7%C3%A3o_25.2012_-_Altera_artigo_21_e_24_res_38.pdf> Acesso em: 01 de agosto de 2012.

BRASIL. **Resolução nº 38, de 16 de julho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Ministério da Educação. Diário Oficial da União. BRASÍLIA, DF. Disponível em: <http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/RES38_FNDE.pdf>. Acesso em: 04 de agosto de 2011.

BRASIL. **Resolução nº 39, de 26 de janeiro de 2010.** Dispõe sobre os preços de referência para a aquisição dos produtos da agricultura familiar sob as modalidades Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea e Compra Direta Local da Agricultura Familiar com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos e dá outras providências. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Governo Federal. Diário Oficial da União, 27 de janeiro de 2010. Brasília,DF. Disponível em: < http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/paa/legisla-o/Resolu%C3%A7%C3%A3o_39_-_Pre%C3%A7os_de_Refer%C3%Aancia_-_26_de_janeiro_de_2010.pdf> Acesso em: 10 de agosto de 2012.

BRASIL. **Sistema de Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF.** Consulta ao sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ministério do Desenvolvimento Agrário; Governo Federal; Brasília, DF. Disponível em: <<http://smap14.mda.gov.br/ExtratoDap/PesquisaMunicipio.aspx>> Acesso em: 18 de setembro de 2012.

BURSZTYN, Marcel (org.). **Ciência, ética e sustentabilidade** – 2.ed – São Paulo : Cortez; Brasília, DF : UNESCO, 2001.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Liberação de Recursos.** Consultas referentes aos anos 2011 e 2012. Ministério da Educação; Governo Federal; Brasília, DF. Disponível em: < https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc > Acesso em: 17 de setembro de 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário de 2006.** Resultados Preliminares [2007] Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006/agropecuario.pdf>> Acesso em: 1 de abril de 2012.

MOREIRA, R. J. **Críticas Ambientalistas à Revolução Verde**. Estudos Sociedade e Agricultura; Rio de Janeiro, p. 39-52, out. 2000. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/art/200010-039-052.pdf>> Acesso em 29 mar 2012.

PERLES, C. **As estratégias alimentares nos tempos pré-históricos**. In: FLANDRIN, J.L.; MONTANARI, M. (Dir.). História da alimentação. 2. ed. Tradução de L. V. Machado.; G. J. F. Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 1998. p. 36 – 53.

PETERSEN, P. (Org.). **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009. 168P.

REGISTRO, SP. **Seminário destaca êxito de Registro na implementação do PNAE**. Nota publicada no sítio eletrônico da Prefeitura de Registro. Prefeitura de Registro; Estado de São Paulo 19 de julho de 2012. Disponível em: < <http://www.registro.sp.gov.br/n/15,239,62383668--Seminario-destaca-exito-de-Registro-na-implantacao-do-PNAE> > Acesso em: 01 de outubro de 2012.

RIO CLARO. Departamento de Alimentação Escolar. Secretaria de Educação. Prefeitura de Rio Claro; Estado de São Paulo. **Consulta pessoal ao arquivo de dados referentes ao PNAE**, entre os meses de maio a setembro de 2012.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. Instituto de Economia Agrícola. **Levantamento censitário de unidades de produção agrícola do Estado de São Paulo - LUPA 2007/2008**. São Paulo: SAA/CATI/IEA, 2008. Disponível em: <<http://www.cati.sp.gov.br/projetolupa>>. Acesso em: 11/09/2012.

SANTOS, A. J. *et al.* **Trabalho entregue a professora Ana Paula Gomes Carissimo como pré-requisito para obtenção de créditos na disciplina Sociologia e Extensão Rural**. Curso Agronomia II. Belo Horizonte, 2010.

VIOTTI, E. B. **Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável Brasileiro**. In: BURSZTYN, M.(org.) *Ciência, ética e sustentabilidade*, 2^a ed. São Paulo: Ed Cortez, 2001. Pgs 143-158.

Anexo I:**Cardápio B1: Creches**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da Manhã	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
Suco	Laranja c/ Beterraba	Maracujá	Mamão	Laranja c/ Cenoura	Melancia
Almoço	Sopa de Arroz c/ Caldo de Feijão, mandioquinha, tomate, chicória e carne. Fruta	Sopa de Macarrão c/ frango, tomate, cenoura, repolho. Fruta	Sopa de arroz c/ caldo de feijão, tomate, chuchu, batata e carne. Fruta	Sopa de fubá c/ couve picadinha e carne com tomate. Fruta	Sopa de arroz c/ caldo de feijão, cenoura, repolho e frango. Fruta
Refeição da Tarde	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
Jantar	Sopa de Feijão c/ macarrão, abobrinha, cenoura, couve picadinha e carne	Canja (arroz, cenoura, batata, tomate, cheiro verde e frango)	Sopa de abóbora c/ arroz, tomate, chicória picadinha e frango	Sopa de ervilha ou lentilha c/ macarrão, cenoura, tomate e frango	Sopa de macarrão c/ batata, chuchu, espinafre e carne

OBSERVAÇÕES:

As verduras, os legumes e as frutas a cada semana sofrerão substituições.

Anexo II:

Cardápio Maternal

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da Manhã	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito
Almoço	Arroz/feijão. Escondidinho de mandioquinha c/ carne e tomate. Salada. Fruta	Macarrão ao molho c/ carne, salada e fruta	Arroz/feijão. Salsicha ao molho ou ovos (mexidos ou cozidos ou omelete ao forno) ou quibe assado ou fígado em iscas. Salada. Fruta	Arroz c/ cuscuz mole ou Polenta ao molho c/ carne. Salada e Fruta	Arroz/Feijão. "Strogonoff" ou sobrecoxa assada ou nuggets assado ou iscas de peixe assada. Salada.Fruta
Refeição da Tarde	Leite c/ achocolatado e biscoito	Canjica ou arroz doce ou creme de chocolate	Mousse de Gelatina	Bolo e sico de fruta	Leite c/ fruta e biscoito
Jantar	Sopa de feijão c/ ,acarrão, abobrinha, cenoura, couve picadinha e carne	Canja (arroz, batata, cenoura, tomate, cheiro verde e frango)	Sopa de abóbora c/ arroz, tomate, chicória picadinha e frango	Sopa de ervilha ou lentilha c/ macarrão, cenoura, tomate e frango	Sopa de macarrão, batata, chuchu, cenoura, espinafre e carne

OBSERVAÇÕES:

As verduras, os legumes e as frutas a cada semana sofrerão substituições.

Os biscoitos poderão ser alternados por ao leite, cream cracker, rosquinhas de coco/ chocolate e de maisena.

Nas quintas-feiras na refeição da tarde alternar com bolo simples, de chocolate, de fubá, de cenoura, de laranja ou torta de legumes.

Na última sexta-feira do mês na refeição da tarde: leite c/ farinha de cereais e fruta.

A frequência do tipo de carne na refeição almoço é de uma vez na semana e diferenciá-la com a refeição do jantar.

Pode-se usar o trigo para quibe para fazer tabule.

Nos dias de carne assada pode acrescentar ao cardápio farofa fria com farinha de mandioca ou milho.

Anexo III:

Cardápio EMEI/ EMEF: Pré-escola, Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA meio período

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café manhã e tarde	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito
Refeição manhã e tarde	Risoto (cenoura, ervilha, tomate, cheiro-verde, salsicha ou frango) Salada/Suco ou Arroz c/ cuscuz mole Salada/Suco	Arroz/feijão. Escondidinho de batata c/ carne ou ovos (mexidos ou cozidos ou omelete ao forno) ou quibe assado ou fígado em iscas acebolada. Salada	Polenta ao molho c/ carne. Salada/Fruta ou Sopa/Fruta	Arroz/Feijão. "Strogonoff" ou sobrecoxa assada ou nuggets assado ou iscas de peixe assada. Salada.	Macarrão c/ carne ao molho. Salada. Fruta.

OBSERVAÇÕES:

As verduras, os legumes e as frutas a cada semana sofrerão substituições.

Os biscoitos poderão ser alternados por ao leite, cream cracker, rosquinhas de coco/ chocolate e de maisena.

A frequência do tipo de carne na refeição almoço é de uma vez na semana e diferenciá-la com a refeição do jantar.

Na última quarta-feira do mês servir creme de chocolate, canjica ou arroz doce c/ fruta.

A sopa nas quartas-feiras pode ser de legumes, carne e macarrão ou canja ou de feijão com macarrão, legumes e carne.

Nos dias de carne assada acrescentar ao cardápio farofa fria com farinha de mandioca ou milho.

Pode-se usar o trigo para quibe para fazer tabule.

Anexo IV:

Cardápio EMEI/EMEF/PI: Pré-escola, Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA Integral

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã e tarde	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito
Almoço PI	Arroz/feijão. Carne c/ cebola. Salada.	Macarrão c/ carne moída ao molho. Salada. Suco	Arroz/feijão. Carne c/ legumes. Salada.	Risoto (cenoura, ervilha, tomate, cheiro-verde, salsinha ou frango). Salada.	Arroz/feijão. Carne c/ tomate. Salada.
Refeição manhã/tarde	Risoto (cenoura, ervilha, tomate, cheiro-verde, salsicha ou frango) salada/suco ou Arroz c/ cuscuz mole salada/suco.	Arroz/feijão. Escondidinho de batata c/ carne ou ovos (mexidos ou cozidos ou omelete de forno) ou quibe assado ou fígado em iscas acebolada. Salada	Polenta ao molho c/ carne Salada/Fruta ou Sopa de legumes/Fruta.	Arroz/feijão "strogonoff" ou sobrecoxa assada ou nuggets assado ou iscas de peixe assada. Salada	Macarrão c/ carne ao molho Salada/Fruta

OBSERVAÇÕES:

As verduras, os legumes e as frutas a cada semana sofrerão substituições.

Os biscoitos poderão ser alternados por ao leite, cream cracker, rosquinhas de coco/ chocolate e de maisena.

Para qualquer tipo de carne, seja no Parcial ou PI a frequência é apenas uma na semana. Nos PI's, no mesmo dia, diferenciar as carnes dos Parciais.

Na última quarta-feira do mês servir creme de chocolate, canjica ou arroz doce c/ fruta.

A sopa nas quartas-feiras pode ser de legumes, carne e macarrão ou canja ou de feijão com macarrão, legumes e carne.

Nos dias de carne assada pode acrescentar ao cardápio farofa fria com farinha de mandioca ou de milho.

Pode-se usar trigo para quibe para fazer tabule.

Nas Unidades Escolares que optaram por servir frutas todos os dias para os PI's em horário acordado com a Direção, estas poderão sofrer substituição a cada semana.

Anexo V:**Cardápio Projeto/Entidade: Entidades Educacionais Benéficas**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito	Leite c/ achocolatado e biscoito
Almoço	Macarrão ao molho com carne Salada/Suco ou Risoto(cenoura, ervilha, tomate, cheiro-verde, salsicha ou frango) Salada/Suco.	Arroz/feijão Escondidinho de batata/ carne ou ovos (mexidos ou cozidos ou omelete ao forno) ou quibe assado ou fígado em iscas acebolada. Salada	Arroz/feijão Carne com legumes ou Cuscuz Salada/Fruta	Arroz/feijão "strogonoff" ou sobrecoxa assada ou nuggets assado ou iscas de peixe assada Salada	Arroz/feijão Carne c/ cebola Salada/Fruta
Café da Tarde	Canjica ou arroz doce ou creme de chocolate	Bolo simples. Suco	Leite c/ achocolatado e biscoito	Mousse de gelatina	Leite c/ achocolatado e biscoito

OBSERVAÇÕES:

As verduras, os legumes e as frutas a cada semana sofrerão substituições.

Os biscoitos poderão ser alternados por ao leite, cream cracker, rosquinhas de coco/ chocolate e de maisena.

A frequência do tipo de carne é de apenas uma vez por semana.

Nos dias de carne assada acrescentar ao cardápio farofa fria com farinha de mandioca ou milho.

O bolo na terça-feira será alternado nas demais semanas por de chocolate, de fubá, de cenoura, de laranja ou torta de legumes.

Pode-se usar o trigo para quibe para fazer tabule.

Anexo VI:

Cardápio Escola Estadual: Fundamental (6° ao 9° ano) e Ensino Médio

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Refeição Manhã/ Tarde	Risoto (cenoura, ervilha, tomate, cheiro-verde, salsicha ou frango) Salada/Suco ou Arroz c/ cuscuz mole Salada/Suco	Arroz/feijão escondidinho de batata c/ carne ou ovos (mexidos ou cozidos ou omelete de forno) ou quibe assado ou fígado em iscas acebolada. Salada	Polenta ao molho c/ carne. Salada/Fruta ou Sopa de Legumes/Fruta	Arroz/feijão "strogonoff" ou sobrecoxa assada ou noggets assado ou iscas de peixe assada Salada	Macarrão ao molho c/ carne. Salada/Fruta

OBSERVAÇÕES:

As verduras, os legumes e as frutas a cada semana sofrerão substituições.

A frequência do tipo de carne é de apenas uma vez por semana.

Na última quarta-feira do mês servir creme de chocolate, canjica ou arroz doce c/ fruta.

Nos dias de carne assada acrescentar ao cardápio farofa fria com farinha de mandioca ou milho.

Pode-se usar o trigo para quibe para fazer tabule.

Renato Neves Sarmiento

Prof. Dr. Marcos Ap. Pizano